



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG MEDIANEIRA”

Medianeira - PR, 09 de setembro de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de Medianeira -PR, com mandato para o biênio 2021-2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar, Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da **Polícia Federal** (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 09 de setembro de 2021 até o início da eleição, no(a) no endereço da 2ª Companhia da Polícia Militar, sito a Avenida Brasil, nº 3720, bairro Itaipu, Medianeira-PR
4. As eleições ocorrerão no dia 28 de setembro de 2021, com início previsto para às 19h00min e término às 21h00min, no(a) Associação Comercial de Medianeira ACIME, sito a Avenida Jose Calegari, nº 700, bairro Ipê, Medianeira-PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG MEDIANEIRA”, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG MEDIANEIRA” e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL



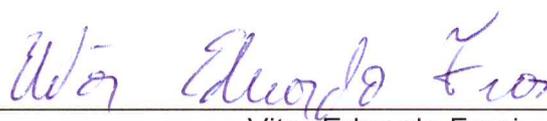
Tenente PMPR André Felipe de Gois Santos
Comandante da 2ª Cia/14º BPM



Delegado Denis G. Zortea Merino
Chefe da 12ª Delegacia Regional de Polícia de Medianeira



Rosane dos Santos de Andrade
Função – 1º Secretário



Vitor Eduardo Frosi
Função – 2º Secretário